



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1985

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 144/50

INICIATIVA:

Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO: Autoriza o Poder Executivo a receberm através de doação em pagamento, um pedaço de terreno de 8m e 30, localizado na Rua Ruy Barbosa, nesta cidade, pertencente ao Dr. Athair Cagnin

AUTUAÇÃO

Aos onze (11) dias do mês de novembro do ano de
cinquenta mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1950 a 19

Presidente: Ademar Lagon Moulin

Vice-Presidente: Fernando Moscon

1º Secretário:

2º Secretário:

CÂMARA MUNICIPAL

DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANO:- 1950

ASSUNTO:- Projeto de lei nº 144

144

INICIATIVA:- Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:- Autoriza o Poder Executivo a receber, através de *doação* em pagamento, um pedaço de terreno de 8m,30 localizado na rua Ruy Barbosa, nesta cidade, pertencente ao Dr. Athayr Cagnin.

A U T U A Ç Ã O

Aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta, autúo o documento de folhas dois (2) e demais documentos que se seguem.

Nildom Jacuini



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

2
 Mildey

*Comissão de Justiça
 Em, 11-11-950
 Dulce Fritay*

OFÍCIO N.

ANEXOS

PROJETO DE LEI Nº

144

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, através de dação em pagamento, um pedaço de terreno de 8^m,30 localizado na rua Rui Barbosa, nesta cidade, que já se acha calçado, terreno êsse pertencente ao dr. Athayr Cagnin ou quem de direito, pela importancia da dívida ativa concernente ao calçamento aí feito, isto é, Cr\$ 604,20 e adicionais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 1950.

Dulcino Monteiro de Castro

Dr. Dulcino Monteiro de Castro
 PREFEITO MUNICIPAL

J U S T I F I C A T I V A

O Poder Legislativo já autorizou uma dação em pagamento igual á do presente projeto, segundo cópia anexa.

Como o caso é idêntico, não houve dúvida em ser apresentado êste projeto que, por si mesmo, já se acha justificado.

Dáí submetê-lo à apreciação da egrégia Câmara Legislativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 1950.

Dulcino Monteiro de Castro

Dr. Dulcino Monteiro de Castro
 PREFEITO MUNICIPAL

C. Alcaide 8, 50 m
S/colg: 31.20 "3"
Mildoy

Exmo. Snr. Prefeito Municipal.

Av. Blife Ser... de
Obrs.
19/3/50
Jurelto

depois de compare
pnceis do
de processo do
judicial.
7/10/50
Jurelto

do Sr. Inver do Juiz
13-3-50
Jurelto

Athayr Cagnin, abaixo assinado, vem propor a V. Excia. dar a Prefeitura escritura pública do trecho da rua Ruy Barbosa (antiga rua Iguaçu) que vai da residência do Snr. Alair Lobo de Resende até a divisa com os terrenos pertencentes ao Estado do Espírito Santo em troca do que é devedor a essa Edilidade em virtude da taxa de melhoria proveniente do calçamento da parte da mesma que lhe é correspondente, bem como do que venha a dever futuramente quando concluído o calçamento de toda a rua, que passará ao domínio público, correndo todas as despesas de escritura por conta da Prefeitura, nos termos do acôrdo feito com os Snrs. José Luiz da Costa e Othão Marins. (V. petição registrada sob o nº 2.033 e protocolada em 18 de novembro de 1948).

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 1950

Athayr Cagnin

pagou emolumentos 748
a importancia do Cr\$ 6,00
Em 22 de 6 de 1950
Carmela B. Bassamari
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL
- DE -
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
204

A^o INSPETORIA TRIBUTÁRIA

Em 22/6/1950

Yalanda Aguiar

de CRB 604, 20 em 10 Mica
xa de metronia:

Juiz 24.6.50

João em que medeia
P. enc. da 10. Mica

de 1^o e 2^o trimestre
posto Ind. e Profissão
Prestal do claus:

Juiz 24.6.50

João em que medeia

Senhor Prefeito:

Trata-se de caso idêntico ao
requerido por José Luiz da Costa
e Elyas Marins e que foi en-
caminhado à Câmara.

Em 22/6/50

[Signature]

Peco juntada de

uma cópia da lei
que resolve o caso

Em 14/7/50

[Signature]

Faz juntada de com. de
lei 35.

19/7/50

[Signature]

Para se fazer o
que deseja o requerente,
é mister de a Seção
competente as dimen-
sões do terreno a
ser dado em pagamen-
to opinando pelo
preço do mesmo.

Convenm distinguir que
o suplicante se refere
ao trecho calçado atual
e ao futuro.

Dado em 19/7/50

[Signature]

A Seção Técnica

quas 8,30 metros esta' calçada,
restando, sem calçamento, 31,20 m.

O requerido equivale ao
ao que foi concedido aos Srs.
José Luiz da Costa e Othão Martins.

A largura da rua é de 8 metros.

31-8-950

L.P.

Sr. Dr. Prefeito

A' vista da informação da
S. Obras, a parte calçada é
de 8,30 m. Quanto a esta,
não há inconveniente
em se atender ao pe-
didido do Sup^{te} no
concernente à doação
em pagamento pela im-
portância da dívida
ativa e adicionais,
segundo caso semelhante
alagado.

Quanto ao pedido,
todavia, de isenção da
parte ainda não calça-
da, achamos que a
matéria somente deva
ser objeto de estudos
futuramente. ^{para suprir}
à n. n. 1000 S.M.Y. P. H. M.

6
mildoy

P A R E C E R

Projeto de lei nº 144

De acordo com os documentos anexos ao projeto, solicitamos a sua devolução ao Executivo, para que o requerente em face da lei primeiramente se quite com a municipalidade, em relação aos impostos que, segunda a seção competente, é devedora para que a sua pretensão tenha o curso legal.

Sala das sessões, 26 de novembro de 1950

~~José de Brito Lacerda Filho~~
~~Antônio Viana de Almeida~~

Comissão
de Finanças
12/4/51
Ruyres

7
Guldoz

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 144

(Comissão de Finanças)

Em 20 de junho de 1950 o Dr. Athayr Cagnin propôs à Prefeitura Municipal uma transação, dando a esta um pedaço de terra de sua propriedade, em troca da quitação de sua dívida ativa referente à taxa de melhoria devida a calçamento.


A dívida importa em \$ 604,20 e adicionais, diz o projeto de lei presente, de autoria da Executivo, e o pedaço de terreno do requerente mede ao todo 39,50 m, dos quais 8,30 m já estão calçados, restando, portanto, 31,20 m, sendo a largura da rua de 8 m.

Acontece que o projeto de lei nº 144 está em desacôrdo com a proposta do interessado e pode acontecer que não lhe seja conveniente a solução proposta, isto é, dar todo o terreno em pagamento de uma parte apenas do calçamento feito, parte que é a menor.

Tudo considerado, opinamos que seja consultado o interessado maior, Dr. Athayr Cagnin, afim de verificarmos se o projeto lhe será útil ainda, conforme está redigido, porque sua proposta à Prefeitura é bem diferente da redação que aparece no Projeto sobre o qual opinamos, isto para evitar que trabalhem em vão.

E' éste o parecer.

Sala das Comissões, 7 de junho de 1951

Benedito Baptista


8
Mildoy

P A R E C E R

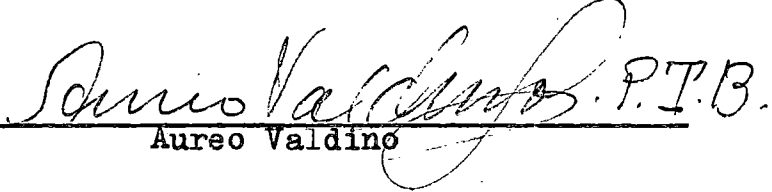
(Comissão de Finanças, Viação e Obras Públicas)

Examinado o projeto de lei nº 144 de autoria do Poder Executivo Municipal datado de 17 de outubro de 1950, e estudando o mesmo com relação a proposta oferecida pelo interessado Dr. Athayr Cagnin e pareceres aqui juntados, chegamos a seguinte conclusão: que se devolva o projeto no ponto em que se encontra ao Executivo atual, afim de declarar se a área é de utilidade pública, isto é, para a rua Ruy Barbosa e dando as suas demarcações com todas as minuncias que o projeto exige.

Em caso afirmativo, opinamos que seja consultado o interessado Dr. Athayr Cagnin, afim de manifestar-se junto ao Executivo com referencia a alteração de sua proposta, que á para todo o pagamento de sua dívida de taxa de melhoria proveniente de calçamento, presente e futuramente, ou apenas sobre a parte já calçada.

E' este o nosso parecer.

Sala das Comissões, 14 de junho de 1951


Aureo Valdino

Junta a
Solicitação de
Veredas Portas
& aguardar na
Secretaria

14.6.5-1

Frangipani

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Solicito à mesa, que ouvido o plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo, o seguinte pedido de informação:

Qual a metragem certa do terreno, sito à rua Ruy Barbosa, de propriedade do Dr. Athayr Cagnin, que oferece para pagamento de sua dívida ativa de R\$ 604,20 a esta municipalidade.

O projeto 144 fala em oito e trinta metros, mais não diz se é de frente, e quanto tem de fundos.

Peço também que a minha resposta venha com a avaliação do dito terreno, feita pela seção técnica.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1951

a) Cesar de Brito Portas Filho

Cópia

Arquivo - 2
10.12.53

Trópez

4
Miletoz

CÓPIA

LEI Nº 39

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim decreta e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber escritura de dação em pagamento de 115 metros de comprimento por 8 metros de largura, onde está localizada a rua Iguazu, nesta cidade, dos Srs. José Luiz da Costa e Othão Marins, pela importância de Cr\$ 7 090,40, pela dívida inscrita em nome dos referidos Srs.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 1949

a) Dr. Dulcino Monteiro de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

DATA	NUMERO
20/06/50	144/50
DESTINO:	CO-160:
Arguiss	1 PL-313/Em